



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 9 DE JULHO DE 2025

Ata da 13ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS, Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS, Comissão de Defesa Dos Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude - CDHCCAJ, Comissão da Defesa dos Direitos da Mulheres - CDDM e Comissão de Orçamento e Finanças - COFT - 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

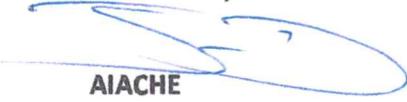
Aos nove dias do mês de junho o ano de 2025, às 10h08, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Bruno Moraes, Éber Machado, Fábio Araújo, Samir Bestene; foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do vereador Neném Almeida - Altera a Lei Municipal nº 2.560, de 02 de abril de 2025, para incluir na vedação de nomeação para cargos públicos, administrativos e políticos, pessoas condenadas por racismo, abuso infantil e tráfico de drogas; parecer da relatoria pelo aprovação da matéria; em discussão: vereador Fábio Araújo tratou da tipificação do crime de tráfico de drogas; vereador André Kamai em resposta ao vereador Fábio Araújo leu, novamente, o parecer das comissões em que trata do abuso infantil e tráfico de drogas; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDHCCAJ, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei nº 71/2025**, de autoria do vereador Bruno Moraes - Institui o percentual de vagas para a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito dos contratos de terceirização de mão de obra da administração pública Municipal direta, autárquica e funcional das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão: vereador Aiache questionou sobre a comprovação do percentual de vagas; vereador Samir Bestene discorreu sobre o anteprojeto de lei para o percentual de vagas para jovens; vereador André Kamai sugeriu emenda para o período de regulamentação da lei pela prefeitura; vereador Aiache lamentou a falta de regulamentação das leis sancionadas; vereador Fábio Araújo sugeriu a regulamentação em 90 dias; vereador André kamai sugeriu a regulamentação pela prefeitura; vereador Bruno Moraes questionou o fluxo da regulamentação; coordenadora das comissões chamou atenção para a disposições da regulamentação do Executivo; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas.** **Projeto de Lei nº 79/2025**, de autoria da vereadora Lucilene Vale - Altera a Lei nº 2.382, de 18 de dezembro de 2020, para dispor sobre os critérios de denominação de vias, logradouros públicos e loteamentos no município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF.** **Projeto de Resolução nº 08/2025**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a frente parlamentar em defesa das mães atípicas, pessoas com deficiência e, em especial, das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda.** **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**, de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar nº 208, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências; parecer da relatoria pela

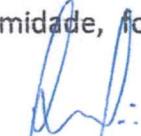


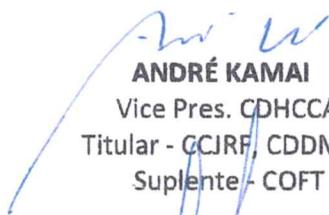
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

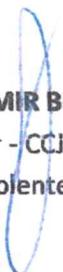


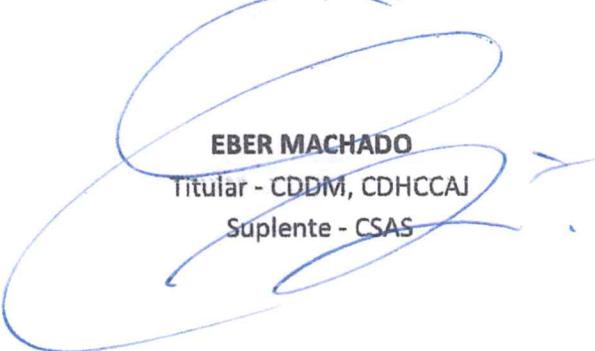
aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas. Projeto de Lei Complementar nº 14/2025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11h:05min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


AIACHE
Pres. CCJRF
Titular - CSAS


BRUNO MORAES
Vice Pres. COFT
Titular - CCJRF, CSAS, CDHCCAJ


ANDRÉ KAMAI
Vice Pres. CDHCCAJ
Titular - CCJRF, CDDM
Suplente - COFT


SAMIR BESTENE
Titular - CCJRF, CDDM
Suplente - COFT


EBER MACHADO
Titular - CDDM, CDHCCAJ
Suplente - CSAS


FÁBIO ARAÚJO
Titular - COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Ata da sexagésima primeira sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Éber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, João Paulo, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Neném Almeida, Raimundo Neném e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Lido o Expediente do dia. Aberta TRIBUNA POPULAR, de proposição do vereador Felipe Tchê, para apresentação do projeto “Brincar Capoeira”. Presentes, o sr. Deni Cordeiro e Natália Cristina, coordenador e aluna do projeto, respectivamente. O coordenador assomou a tribuna. Enalteceu a importância do esporte na vida social dos jovens. Solicitou apoio do poder público. Aluna Natália assomou a tribuna. Agradeceu a oportunidade dada pelo esporte. Apresentou relato de vivência. Inscritos, contribuíram com as discussões ao passo que reiteraram apoio à iniciativa e destacaram o papel social do esporte na juventude os edis: Felipe Tchê, Lucilene Vale, Samir Bestene, Elzinha Mendonça, Bruno Moraes, Fábio Araújo e André Kamai. Entrega de honraria e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Em questão de ordem, vereador Neném Almeida requereu realização de ato solene, 28 de agosto, para entrega de moção de aplausos a: Francisco de Oliveira Lopes, Jorge Luiz Silva da Cunha, James do Vale Silva, Carlos Ferraz Souza, Edson de Souza Brito, Jordinei dos Santos Cordeiro, Maurício Cavalcante e Sirnandi Braga. E, requerimento para realização de ato solene, 14 de agosto, para entrega de moção de aplauso a: Claudio Francisco Santana, Elaine Oliveira Mota, Elisandra Pontes, Francisley da Silva Sousa e Wanderley Nascimento. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Matheus Paiva assomou a tribuna. Defendeu a nomeação de tratoristas aprovados no certame de 2024. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Celebrou o avanço em projetos da China para integração dos oceanos Atlântico e Pacífico, via rota pelo Acre. Atinente, projetou o crescimento do estado. Por fim, cobrou a regulamentação da modalidade de pagamento Pix nos coletivos da capital. Vereador Aiache assomou a tribuna. Agradeceu ao Executivo por benfeitoria na região do Quixadá – Limoeiro. Vereadora Lucilene Vale assomou a tribuna. Cumprimentou os pares de Plenário pela aprovação de quatro matérias de sua autoria. Delineou nuances dos projetos. Questionou portaria da Fazenda que altera o Fluxo de legalização de empresas. Em questão de ordem, vereador João Paulo requereu moção de aplausos à fundação Afif Arão. Vereador Éber Machado assomou a tribuna e criticou a postura do prefeito frente aos protestos dos moradores do Castelo Branco contrários à instalação do Centro Pop no local. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Bruno Moraes assomou a tribuna. Comemorou o sucesso da festa do trabalhador terceirizado, realizada no último sábado. Em tempo, apresentou PL que dispõe sobre a garantia da meia-entrada em eventos culturais aos servidores terceirizados do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Município. Em apartes, os edis: Éber Machado, Leôncio Castro, João Paulo, André Kamai, Márcio Mustafá, Samir Bestene e Matheus Paiva. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Defendeu o fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura. Em aparte o vereador Éber Machado. Detalhou eixos da LDO e lamentou a baixa previsão de investimentos na área de mecanização agrícola. Em apartes os vereadores Samir Bestene, Felipe Tchê e Joabe Lira. Já em outra frente, o parlamentar tratou do processo judicial do programa Asfalta Rio Branco e chamou atenção da prefeitura para a problemática. Em apartes os edis: Fábio Araújo e Éber Machado. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Denunciou atraso de salário dos trabalhadores do transporte coletivo, de concessão da empresa Ricco. Em apartes os edis Éber Machado e André Kamai. Ademais, o parlamentar cobrou o envio do cronograma de recuperação dos ramais. Em aparte o vereador André Kamai. Por fim, o orador prestou contas dos primeiros cento e oitenta dias de seu mandato. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu moção de aplausos a: Elói de Castro, Aldine Alves, Álamo Kário, Cléber Duarte, Roberto Ribeiro e Waldemar Pantoja. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Éber Machado, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias. **Projeto de Lei Complementar nº13/2025** - Altera a Lei Complementar nº 208 de 09 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências; aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº14/2025** - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH"; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº79/2025** - Altera a Lei nº 2.382, de 18 de dezembro de 2020, para dispor sobre os critérios de denominação de vias, logradouros públicos e loteamentos no município de Rio Branco; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Vereador André Kamai apresentou emenda modificativa ao art. 2º do PL 79/2025. **Emenda nº28/2025** - EMENDA MODIFICATIVA - Altera o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025 da seguinte forma "Somente serão escolhidos elementos religiosos, nomes que remetem à memória de organizações civis sem fins lucrativos, nacionalidades, cidades, Estados ou nações, nomes de pessoas, datas e locais históricos, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância, elementos ligados à natureza (animais, vegetais ou minerais) ou eventos migratórios"; aprovada por unanimidade. **Projeto de Resolução nº8/2025** - Projeto de Resolução Legislativa - Cria, no âmbito Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar em defesa das Mães Atípicas, pessoas com deficiência e, em especial das pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA); aprovado por unanimidade, com emenda, inclusive em redação final. **Requerimento nº198/2025** - solicita informações sobre postos de gasolina em Rio Branco; discussão; rejeitado por dez votos a três. **Requerimento nº199/2025** - Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24 da Lei Orgânica, pugna para que a Câmara Municipal de Rio Branco requeira à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA o envio do cronograma detalhado das ações de saúde itinerantes programadas para atendimento na zona rural do município; rejeitado por dez votos a três. **Requerimento nº200/2025** – Requer da Secretaria Municipal de Saúde o envio da cópia integral do processo administrativo referente à contratação emergencial de profissionais da saúde, realizado por esta pasta; rejeitado por dez votos a três. **Requerimento nº201/2025** – realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ato solene, 12 de agosto, para prestar homenagem à abertura do 94º Cirio de Nazaré a ser celebrado no Ano de 2025 na Cidade de Rio Branco; aprovado por unanimidade. **Requerimento nº202/2025** - Requer da Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas sobre a produção, funcionamento e prestação de serviços das unidades móveis odontológicas (vans odontológicas) no município de Rio Branco; rejeitado por dez votos a três. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Éber Machado assomou a tribuna. Lamentou a derrubada de requerimentos da oposição. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Fez balanço de sua produtividade no primeiro semestre de 2025. Fez críticas à gestão do prefeito Tião Bocalom. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:



JOABE LIRA

Presidente - CMRB



FELIPE TCHÊ

1º Secretário - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº9/2025



Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar em Defesa das Mães Atípicas, Pessoas com Deficiência e, em especial, das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar em Defesa das Mães Atípicas, Pessoas com Deficiência e, em especial, das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade:

I - promover o debate e a formulação de políticas públicas voltadas às mães atípicas, pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista;

II - propor, acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade, atendimento multidisciplinar e garantia de direitos;

III - realizar debates, seminários e audiências públicas sobre os temas de sua competência;

IV - receber e encaminhar demandas da sociedade civil, familiares e especialistas;

V - estimular a criação de redes de apoio e escuta ativa com mães atípicas;

VI - articular ações com órgãos públicos, entidades civis e instituições de pesquisa e ensino.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadoras e vereadores que manifestarem, expressamente, interesse em integrá-la, bem como membros da sociedade civil e entidades públicas ou privadas.

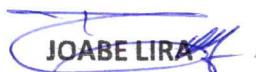
Parágrafo único. A participação na Frente Parlamentar é facultativa e não implica remuneração adicional aos parlamentares.

Art. 4º A Frente Parlamentar atuará em colaboração com entidades da sociedade civil, especialistas, familiares e representantes do poder público, podendo firmar parcerias para a realização de suas atividades.

Art. 5º A organização interna e as ações da Frente Parlamentar serão disciplinadas por seu Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de julho de 2025.


JOABE LIRA
Presidente

Publicado no DOE/AC
Nº 19.089 Pág. 61
Em 20 08 / 2025


FELIPE TCHÊ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº9/2025

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar em Defesa das Mães Atípicas, Pessoas com Deficiência e, em especial, das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Frente Parlamentar em Defesa das Mães Atípicas, Pessoas com Deficiência e, em especial, das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade:

- I – promover o debate e a formulação de políticas públicas voltadas às mães atípicas, pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista;
- II – propor, acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade, atendimento multidisciplinar e garantia de direitos;
- III – realizar debates, seminários e audiências públicas sobre os temas de sua competência;
- IV – receber e encaminhar demandas da sociedade civil, familiares e especialistas;
- V – estimular a criação de redes de apoio e escuta ativa com mães atípicas;
- VI – articular ações com órgãos públicos, entidades civis e instituições de pesquisa e ensino.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadoras e vereadores que manifestarem, expressamente, interesse em integrá-la, bem como membros da sociedade civil e entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. A participação na Frente Parlamentar é facultativa e não implica remuneração adicional aos parlamentares.

Art. 4º A Frente Parlamentar atuará em colaboração com entidades da sociedade civil, especialistas, familiares e representantes do poder público, podendo firmar parcerias para a realização de suas atividades.

Art. 5º A organização interna e as ações da Frente Parlamentar serão disciplinadas por seu Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de julho de 2025.

JOABE LIRA

Presidente

FELIPE TCHÊ

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 058/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a senhora SUZANE GONÇALVES DE LIMA – CPF sob o nº 064.749.242-33 do cargo de Assessor de Taquigrafia Legislativo, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Adamor Das Mercês Pereira”,

Sena Madureira – Acre, 19 de Agosto de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente da CMSM

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato e no Contrato nº 152/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de agosto de 2025, edição nº 14.081 fls 74 e 75.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA:

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho.

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 1.067 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos – Convênio

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0700 – Convênios

Fonte de Recurso: 0501 – RP

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA:

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho.

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 1.067 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos – Convênio

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.700 – Convênios

Fonte de Recurso: 1.501 – RP

Acrelândia Ac, 18 de agosto de 2025

Maximiliano Moreira Celestino

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato e no Contrato nº 153/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de agosto de 2025, edição nº 14.079 fls 111.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – SEMAM/PMA



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025

ASSUNTO: CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MÃES ATÍPICAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E, EM ESPECIAL, PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

AUTOR: ELZINHA MENDONÇA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de agosto de 2025.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo